

## DECLARAÇÃO

### MORATÓRIA PRIVADA “MEDIDAS BBVA COVID-19”

#### (Particulares)

\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, casados no regime comunhão de \_\_\_\_\_, residentes em \_\_\_\_\_, titular do Cartão de Cidadão número \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_ e titular do Cartão de Cidadão número \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_, respetivamente, **OU** \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ [*estado civil*], titular do Cartão de Cidadão número \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ [*estado civil*], titular do Cartão de Cidadão número \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, vem/vêm pela presente manifestar a sua intenção de adesão à aplicação da moratória privada “Medidas BBVA COVID-19”, doravante “moratória BBVA COVID-19”.

Mais declara(m) que: i) não apresentava(m) vencidos a 29 de fevereiro de 2020, ii) não tem/têm processos judiciais reportados na Central de Responsabilidades de Crédito; e que iii) por via da situação de infecção epidemiológica por COVID-19 e os seus reflexos na economia e nomeadamente, necessita(m) de apoio, de forma temporal, com vista à protecção da sustentabilidade dos rendimentos da família.

Mais informa(m) que, pela presente adesão remete(m) ao BBVA a seguinte documentação para análise:

→ Pedido de adesão à moratória com breve explicação sobre o motivo pelo qual está a solicitar apoio, ou seja, qual o impacto que a COVID-19 está a ter no seu dia-a-dia e que o leva a necessitar de apoio específico;

→ Último CRC disponível, que não apresente quaisquer incumprimentos a 29 de fevereiro de 2020.

A crescer à documentação acima referida, disponibilizarei(emos) a informação/documentação adicional que o BBVA considere necessária para análise do ora requerido.

Nessa medida, requer-se a V. Exas. a aplicação das Medidas BBVA COVID-19 no âmbito do(s) contrato(s) seguidamente indicado(s), de modo a passar a ser-lhe(s) respetivamente aplicável(eis) a(s) Medida(s) que abaixo assinalamos com um "x":

a) Contratos:

Contrato \_\_\_\_\_ celebrado com o BBVA, contabilizado sob o nº. \_\_\_\_\_ (**"Contrato 1"**);

Contrato \_\_\_\_\_ celebrado com o BBVA, contabilizado sob o nº. \_\_\_\_\_ (**"Contrato 2"**);

b) Medidas:

#### **Contrato 1**

carência de capital e juros de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Carência de capital de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Carência de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) de capital, de \_\_\_\_\_ meses, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_, intitulada de "prestação à medida", a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Esta(s) medida(s) formalizar-se-ão após análise de crédito por parte do BBVA e mediante a assinatura de um aditamento ao contrato, celebrado por documento particular entre o/a(s) Cliente(s) e o BBVA.

Declara(m) ainda, conhecer e aceitar sem reservas os impactos decorrentes da aplicação das Medidas BBVA COVID-19, isto é, durante o período de carência, o Cliente suspende o pagamento das componentes de capital e juros da prestação/renda ou apenas do pagamento da componente de capital da prestação/renda, mantendo-se o pagamento de juros. O prazo do contrato mantém-se inalterado.

Finalizado o período de carência retoma-se a obrigação de pagamento de capital e juros. Tendo em atenção que o capital total em dívida se manteve inalterado, a prestação/renda após o período de carência será também ajustada para refletir o efeito conjunto do acréscimo de capital do contrato, decorrente do não reembolso de capital, ou de capital e juros, durante o período de carência.

O valor da prestação/renda a pagar após o período de carência será facultado pelo BBVA a/o(s)

Cliente(s) através de um plano de pagamentos que será entregue em conjunto com a minuta do aditamento contratual que irá refletir as alterações contratuais acordadas.

Mais declara(m) que o BBVA fica desde já autorizado a abrir internamente, no seu processamento informático, os necessários tipos e subtipos de contas, de forma a plasmar as alterações ora requeridas e sem que tal facto constitua novação face às obrigações contraídas, pelo que se mantêm todas as garantias prestadas no âmbito das operações de crédito em análise

Declara(m) igualmente ser responsáveis pelo pagamento de todas as despesas e encargos de natureza fiscal resultantes da presente declaração de adesão e execução da mesma, incluindo imposto do selo, se devido.

Qualquer comunicação que entenda(m) transmitir-nos sobre a aplicação das Medidas BBVA COVID-19 deve ser feita para o e-mail \_\_\_\_\_.

A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_